Câmara de Vereadores
Fl. 01 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 114/2020
Data: 13/04/20
Ass. 11:27h.

Ofício Gab. nº 132/2020 **Serafina Corrêa, RS, 14 de abril de 2020.**

Sua Excelência
Vereador Nereu Hilário Rossetto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2020.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 025/2020, que ***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
FL 02 Rubrica

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 16/04/2020
Assessor Jurídico - OAB/RS

Luiz Fernando Souza de Macedo
Procurador Jurídico
OAB/RS 104962A

PROJETO DE LEI DE Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R$ 182.374,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1166 20.782.0211.2021.0000 MANUTENCAO DA FROTA R$ 89.251,36
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1168 12.122.0185.2187.0000 MAN.DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 43.353,84
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0020 M D E

1169 12.122.0185.2187.0000 MAN.DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 22.113,16
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 09 01 SECRET TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1167 23.122.0216.2255.0000 MAN DE VEÍCULOS DA SECR MUN R$ 27.656,40
4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:..... R$ 71.010,24
Fontes de Recurso
0001 R$ 27.656,40
0020 R$ 43.353,84

Anulação:

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

180 15.451.0202.1214.0000 MANUT./AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS R$ 89.251,36
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

241 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 22.113,16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0020 M D E

Anulação (-) R$ 111.364,52

Câmara de Vereadores
Fl. 03 | Rubrica

PROJETO DE LEI DE Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2020, 59º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 04 | Rubrica

PROJETO DE LEI DE Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."***

Propõe-se através do presente Projeto de Lei, abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial, no valor de R$ 182.374,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) distribuído em diversas dotações, com vistas a efetuar a transferência de veículos entre as Secretarias Municipais.

A necessidade de abertura do crédito se dá tendo em vista que, sob o aspecto orçamentário, trata-se de operação intraorçamentária e, no orçamento vigente, inexiste dotação orçamentária específica.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 05 | Rubrica

Of. n.º 001/2020

Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

DEFERIDO
27.02.20

De: Conselho Municipal de Educação
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Transferência de bem móvel

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste informar que o referido conselho reconhece como legal a transferência de bem móvel VW/ Automóvel Jetta, ano fab./mod 2014/2014 – gasolina, cor preta, placas IVU9534 – chassi n.3VWL9616EMO45741 da mesma forma a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$65.467,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) foi analisado em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2020, sendo que foi aprovado por unanimidade, conforme cópia da ata em anexo.

Atenciosamente,

Morgana Vicari

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Câmara de Vereadores
Fl. 06
Rubrica

Ata nº 01/2020

Aos (21) vinte e um dias do mês de fevereiro de (2020) dois mil e vinte, na sala dos Conselhos na Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, reuniram-

Câmara de Vereadores
Fl. 07 Rubrica

se os membros do Conselho Municipal de Educa
com a seguinte pauta: 1-Transferência de bem mo
o referido conselho reconhece como legal a transfer
cia do bem móvel Vw/Automóvel yetta, ano fab./mód.:
2014/2017 - Gasolina - cor preta - Placas IVU 9534 - chass
n. 3VWL9616EM045741, sendo que foi aprovado por
unanimidade da mesma forma a abertura de crédito
adicional especial, no valor de R$65.467,00, a ser dis
tribuido nas seguintes dotações orçamentárias: Manut.
Desenvolvimento do Ensino, Man. dos veiculos da Secretaria
de Educação R$ 43.353,84, Equipamentes e Material Permane
Fonte de Recurso: 0020 MDE. Man. dos veiculos da Secretaria
de Educação R$ 22.113,16, equipamentos e material
permanente, fonte de recurso: 0020 MDE. Os conse
lheiros aprovaram para que a cobertura de crédit
adicional especial, no valor de R$ 65.467,00, seja
efetuado utilizando o superávit financeiro na
fonte de recurso 0020, no valor de R$ 43.353,84
a redução da seguinte dotação orçamentária:
Manut. Desenvolvimento do Ensino, Manut. das ativi
dades da Secretaria de Educação, 22.113,16, outros
serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte de recur
0020 MDE. 2- A Assessora Responsável pela Secretaria
de Educação Susana De Paula expos aos
presentes sobre reformas e revitalizações
que estão sendo realizadas melhorando a
estrutura física das escolas. 3- Estudo do
Regimento do Conselho Municipal de Educação
Nada mais havendo a constar lavro a presente
ata que será assinada pelos presentes. Eder
Aladir Pinheiro Ferro, Simone Feduje de Souza Santino, Angelica M
Beata Silva, Morgana Nicari

Municipio de Serafina Correa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercicio de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - Municipio de Serafina Correa

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0001	RECURSO LIVRE	566.955,11	1.030.498,71
0020	M D E	66.353,84	76.128,22
0040	A S P S	38.381,96	14.502,37
1003	MERENDA- PRG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	3,21
1010	SALARIO EDUCACAO	8.646,52	107.029,86
1044	REC.FUNDO ESPECIAL	15.747,05	66.536,97
1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	-393,77	1,29
1058	RECURSO FEAS	130.164,43	151.754,93
1059	RECURSOS CIDE	0,00	23,64
1061	MULTAS DE TRANSITO	1.931,19	1.450,13
1064	REC. ALIENACAO DE BENS MDE	0,00	5.629,58
1067	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019	832.096,65	0,00
1076	REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE	3.468,90	116.978,99
1100	EQUIPAMENTOS APAE	0,00	2.685,40
1149	RECURSO PRODESA MAPA	0,00	175.633,01
1158	RECURSO FNAS CACESUASTRAB	0,00	48,98
1161	RECURSO COMDICA	8.632,67	4.726,52
1162	RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO	1.088,32	0,00
1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	80.847,12	119.868,23
1169	RECURSO C I P	315.542,31	608.249,43
1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.264,17	43.867,86
1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	8.283,94	547,45
1277	BRASIL CARINHOSO	0,00	20,10
1357	BLOCO GSUAS FNAS	11.380,73	13.520,46
1358	BLOCO PSB FNAS	130.806,42	49.280,44
1359	BLOCO PSEMC FNAS	0,00	18,31
1360	BLOCO GBF FNAS	8.094,14	22.406,64
1365	REC. CENTRO COM.P. ART.REP.820294/15	0,00	64.195,20
1368	PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -FNDE	0,00	39,53
1371	FNDE APOIO FINANC RES 11/2018	0,00	55,46
1372	MUITO ALÉM DO EDUCAR	0,00	68,40
1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS	166.868,73	469,92
1374	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CONVÊNIO 868052/2018)	-154.016,12	0,00
1376	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	105.868,57	0,00
1379	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	50.000,00	0,00
4002	ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE	0,00	816,74
4011	INCENTIVO ATENÇAO BÁSICA	7.939,61	67.735,99
4050	FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES MELLITUS/FRALDAS E OUTROS	36.689,39	15.367,77
4090	PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO HOMEM/COMBATE DST/AIDS/ARTICULADOR JOVEM SAUDE	19.000,00	1.091,24

RÉGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
CONTABILISTA
033.777.470-60

DIMORVAN CANTELLI
SECRETÁRIO DA FAZENDA
650775.630-04

VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

Câmara de Vereadores
Fl. 08
Rubrica

Municipio de Serafina Correa

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - Municipio de Serafina Correa

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
4111	**CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS / LRPD - LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁI**	**0,00**	**255,81**
4160	**PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM**	**32,74**	**1.279,66**
4170	**SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC**	**6.285,71**	**330,31**
4190	**EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA**	**10.130,09**	**9.846,08**
4230	**APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS**	**505,58**	**-87.289,76**
4500	**CUSTEIO - ATENçãO BáSICA**	**185.976,35**	**0,00**
4501	**CUSTEIO - ATENçãO DE MéDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**198.970,60**	**0,00**
4502	**CUSTEIO - VIGILâNCIA EM SAúDE**	**76.959,21**	**0,00**
4503	**CUSTEIO - ASSISTêNCIA FARMACêUTICA**	**2.178,15**	**0,00**
4504	**CUSTEIO - GESTãO SUS**	**10.668,24**	**17.973,67**
4505	**INVESTIMENTO - ATENçãO BáSICA**	**60.790,73**	**0,00**
4510	PAB FIXO/TELE SAUDE/ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	0,00	94.551,39
4520	ESF - SAÚDE DA FAMILIA/SAÚDE NA ESCOLA/SAÚDE BUCAL/SAÚDE DO HOMEM/PACS	0,00	37.476,61
4620	SAMU/UPA	0,00	224,82
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE/ AÇÕES DE PREVENÇÃO	0,00	68.768,47
4770	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	8.719,39
4931	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**0,00**	**56.950,54**
4935	**CONSTRUÇÃO OU AMPL.UNIDADES BAS.SAUDE**	**0,00**	**43.226,26**
4936	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	**0,00**	**82.094,11**
8001	**RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**	**13.182,58**	**-18.545,05**
TOTAL		**3.041.321,86**	**3.077.113,29**

RÉGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
CONTABILISTA
033.777.470-60

DIMORVAN CANTELLI
SECRETÁRIO DA FAZENDA
650775.630-04

VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

Câmara de Vereadores
Fl. 09
Rubrica

Municipio de Serafina Correa

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA

Nota 1 - Para a finalidade de apuração do superávit financeiro, deve-se considerar a previsão do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64: "Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a ele vinculadas".

Nota 2- A Fonte de recurso 1374 (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBABAS - CONVÊNIO 86802/2018) apresenta Déficit Financeiro em 2019, em razão de apenas ter ingressado 20% do valor do convênio e a obra ter sido empenhada e inscrita em Restos a Pagar - Não Processados.

Nota 3 - A Fonte 1054 (PROG. NAC. A. TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL) apresenta Défici Financeiro, em razão da última parcela do transporte do Ensino Infantil não ter ingressado nos cofres do município em 2019.

RÉGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP
CONTABILISTA
033.777.470-60

DIMORVAN CANTELLI
SECRETÁRIO DA FAZENDA
650775.630-04

VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

Câmara de Vereadores
Fl. 10
Rubrica

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019 -DECRETO

		FONTE	SALDO 31/12/19	DISPONÍVEL	784	785	789	790	791	793	796	794	projeto -25	797	799	801	804	809	811	812	828	SALDO
Fonte Cod	0001	RECURSO LIVRE	R$ 1.455.238,79	R$ 566.955,11	53.602,81		167.259,78	110.000,00			1.500,00	139.335,73	27.656,40	5.500,00	62.100,39							R$0,00
Fonte Cod	0020	M D E	R$ 424.900,38	R$ 66.353,84	23.000,00								43.353,84									R$0,00
Fonte Cod	0031	F U N D E B	R$ 585.227,31	R$ 0,00																		R$0,00
Fonte Cod	0040	A S P S	R$ 348.989,95	R$ 38.381,96								31.193,35									1.314,18	R$5.874,43
Fonte Cod	1010	SALARIO EDUCACAO	R$ 53.363,69	R$ 8.646,52						R$ 8.646,52												R$0,00
Fonte Cod	1044	REC.FUNDO ESPECIAL	R$ 15.747,05	R$ 15.747,05	2.100,00																13.647,05	R$0,00
Fonte Cod	1054	PROG.NAC.A.TRANSP.ESCOLAR B.BRASIL	R$ 4,42	-R$ 393,77																		-R$393,77
Fonte Cod	1058	RECURSO FEAS	R$ 130.164,43	R$ 130.164,43		10.000,00																R$120.164,43
Fonte Cod	1061	MULTAS DE TRANSITO	R$ 1.931,19	R$ 1.931,19																		R$1.931,19
Fonte Cod	1067	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N° 13885/2019	R$ 832.096,65	R$ 832.096,65	568.785,61	117.323,86									26.760,00	7.521,80	84.986,98					R$26.718,40
Fonte Cod	1076	REC. ALIENACAO DE BENS LIVRE	R$ 3.468,90	R$ 3.468,90												3.468,90						R$0,00
Fonte Cod	1161	RECURSO COMDICA	R$ 8.632,67	R$ 8.632,67																		R$8.632,67
Fonte Cod	1162	RECURSO FUNDO MUNICIPAL IDOSO	R$ 1.088,32	R$ 1.088,32																		R$1.088,32
Fonte Cod	1163	REC. FUNDO M.MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	R$ 80.847,12	R$ 80.847,12																		R$80.847,12
Fonte Cod	1169	RECURSO C I P	R$ 315.847,97	R$ 315.542,31				100.000,00														R$215.542,31
Fonte Cod	1270	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$ 15.264,17	R$ 15.264,17																		R$15.264,17
Fonte Cod	1272	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 41.143,51	R$ 8.283,94		3.900,00																R$4.383,94
Fonte Cod	1357	BLOCO GSUAS FNAS	R$ 11.380,73	R$ 11.380,73																		R$11.380,73
Fonte Cod	1358	BLOCO PSB FNAS	R$ 130.806,42	R$ 130.806,42																		R$130.806,42
Fonte Cod	1360	BLOCO GBF FNAS	R$ 8.094,14	R$ 8.094,14																		R$8.094,14
Fonte Cod	1373	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VIAS PUBLICAS	R$ 268.581,31	R$ 166.868,73																		R$166.868,73
Fonte Cod	1374	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (CONVÊNIO 868052/2018)	R$ 45.013,68	-R$ 154.016,12																		-R$154.016,12
Fonte Cod	1376	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	R$ 103.868,57	R$ 103.868,57	103.868,57																	R$0,00
Fonte Cod	1379	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00					50.000,00													R$0,00
Fonte Cod	4011	INCENTIVO ATENÇAO BÁSICA	R$ 8.054,11	R$ 7.939,61																		R$7.939,61
Fonte Cod	4050	FARMACIA BASICA/PLANTAS MED/FITOTERÁPICOS/DIABETES	R$ 36.689,39	R$ 36.689,39																		R$36.689,39
Fonte Cod	4090	PSF/PACS/SAUDE BUCAL/REDE DE INFO/SAUDE DO	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00												19.000,00						R$0,00
Fonte Cod	4160	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM	R$ 869,76	R$ 32,74																		R$32,74
Fonte Cod	4170	SAMU/UPA - URGÊNCIA - REMOÇÕES PAC	R$ 6.285,71	R$ 6.285,71												6.285,71						R$0,00
Fonte Cod	4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES/DENGUE/DESASTRES AMBIENTAS/LABORATORIO ENTOMOLOGIA	R$ 10.130,09	R$ 10.130,09													3.000,00					R$7.130,09
Fonte Cod	4230	APOIO A REDE HOSPITALAR/HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/HOSPITAIS FILATROPICOS	R$ 505,58	R$ 505,58																		R$505,58
Fonte Cod	4500	CUSTEIO - Atenção Básica - TOTAL	R$ 252.052,43	R$ 185.976,35	73.218,76																	R$112.757,59
			-	R$ 185.976,35	73.218,76																	
Fonte Cod	4500	CUSTEIO - Atenção Básica - PAB VARIÁVEL	-	R$ 33.453,25	29.988,00											3.465,25						R$0,00
Fonte Cod	4500	CUSTEIO - Atenção Básica - PAB FIXO	-	R$ 64.584,73												64.584,73						R$0,00
Fonte Cod	4500	CUSTEIO - Atenção Básica - ACS	-	R$ 26.349,00												26.349,00						R$0,00
Fonte Cod	4500	CUSTEIO - Atenção Básica - INCREMENTO	-	R$ 50.601,55	40.000,00				10.601,55													R$0,00
Fonte Cod	4500	CUSTEIO - Atenção Básica - SAÚDE NA ESCOLA	-	R$ 4.184,37																		R$4.184,37
Fonte Cod	4500	CUSTEIO - INFORMATIZAÇÃO	-	R$ 6.803,45	3.230,76												3.572,69					R$0,00
Fonte Cod	4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - TODAS	R$ 229.272,51	R$ 198.970,60	20.733,00																	R$178.237,60
				R$ 198.970,60	20.733,00																	R$178.237,60
Fonte Cod	4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar SAMU 192		R$ 71.847,71												71.847,71						R$0,00
Fonte Cod	4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - REDE CEGONHA		R$ 89.161,81												58.000,00						R$31.161,81
Fonte Cod	4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC		R$ 37.961,08	20.733,00																	R$17.228,08
Fonte Cod	4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R$ 76.959,21	R$ 76.959,21													1.960,00	50.000,00	24.999,21			R$0,00
Fonte Cod	4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	R$ 2.178,15	R$ 2.178,15																		R$2.178,15
Fonte Cod	4504	CUSTEIO - Gestão SUS	R$ 10.668,24	R$ 10.668,24																		R$10.668,24
Fonte Cod	4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica	R$ 60.790,73	R$ 60.790,73																37.768,77		R$23.021,96
Fonte Cod	8001	RECUSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R$ 476.926,88	R$ 13.182,58																		R$13.182,58
		Total	R$ 5.989.084,16	R$ 3.041.321,86	847.308,75	131.223,86	167.259,78	210.000,00	60.601,55	R$ 8.646,52	1.500,00	170.529,08	71.010,24	5.500,00	88.860,39	260.523,10	93.519,67	50.000,00	24.999,21	37.768,77	14.961,23	R$797.109,71

EXCESSO			valor	decreto	Justificativa
Fonte Cod	4511	CUSTEIO - Outros prog. Financ. Recursos fundo a fundo	51.524,30	823	Crédito extraordinário - Portaria GM/MS 480/2020 - estabelece recurso para enfrentamento ao COVID -19
Fonte Cod	4511	CUSTEIO - Outros prog. Financ. Recursos fundo a fundo	121.440,77	829	Crédito extraordinário - Portaria GM/MS 356/2020 - estabelece recurso para enfrentamento ao COVID -19
Fonte Cod	1002	Auxílio Financeiro FPM	85.256,04		Auxílio financeiro para minimizar perdas do FPM - Medida provisória 938/2020) 1° parc
Fonte Cod	1002	Auxílio Financeiro FPM	852,56	828	Auxílio financeiro para minimizar perdas do FPM - Medida provisória 938/2020) 1° parc
		SALDO	84.403,48		

CRÉDITO EXTRAORDINARIO - SEM ORIGEM DO RECURSO			Valor	decreto	não é vedado, mas créditos extraordinários não necessitam informação da origem do recurso, no entanto, a Lei 4.320/64 indica que havendo excesso de arrecadação, o valor deverá ser deduzido dos créditos abertos no exercicio		
Fonte Cod	40	ASPS	21.000,00	829			

Regis Karnopp
Contador
CRC SC 095646/O

Câmara de Vereadores
Fls. 11
Rubrica